

ORÇAMENTO DO ESTADO 2019

**Prioridades políticas educativas do Programa Orçamental
“Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar”
(PO 11)**

Novembro, 2018

POLÍTICAS

Educação

Dando continuidade ao Programa do XXI Governo, em 2019, prevê-se um reforço do investimento no serviço público da educação, enquanto garantia do estado social e alavanca do crescimento económico, o que se concretiza num conjunto de iniciativas que têm permitido, desde 2016, um progressivo alargamento das ofertas de educação e formação, bem como uma melhoria da sua qualidade, tendo como principal objetivo atingir níveis mais elevados de equidade no sistema educativo.

Assim sendo, o Orçamento do Estado do próximo ano assume o compromisso de alargar a despesa pública dedicada ao objetivo de permitir a todas as crianças e jovens, a partir dos 3 anos de idade e até à conclusão do ensino secundário, o acesso à educação e o desenvolvimento das competências e aprendizagens significativas consideradas essenciais para a formação de trabalhadores qualificados e cidadãos conscientes.

No mundo atual, tanto o bem-estar dos nossos cidadãos, como a sua concretização através de uma educação integral e da resposta a uma economia que é mais produtiva porque tem cidadãos com um perfil mais capaz de gerar valor social, artístico e económico dependem não apenas de garantir o acesso à educação, em condições de efetiva igualdade, mas também de ampliar os percursos de sucesso, entendidos como o desenvolvimento de competências num conjunto amplo e diversificado de áreas, tal como definido no Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Secundário, no tempo esperado e de acordo com o perfil de cada um. Isto implica aprofundar a flexibilidade e a inclusão do sistema, criando soluções pedagógicas adequadas a todas as crianças e jovens dentro de uma matriz simultaneamente única e flexível de aprendizagens no ensino básico, bem como uma aposta no ensino profissional especialmente orientada para os setores produtivos mais promissores ou com maiores carências.

Acresce um reforço bastante significativo do investimento na educação e formação de adultos, através do Programa Qualifica, no âmbito de uma estratégia nacional de competências integrada e de longo alcance que possa dar resposta ao enorme défice de qualificações da população adulta, bem como às crescentes exigências de um mercado de trabalho em rápida transformação.

Este compromisso com a cobertura e a qualidade educativas reflete-se num reforço do número de profissionais dedicados ao serviço público da educação, nos seus vários níveis e modalidades, bem como das suas oportunidades de formação e valorização profissional.

De referir ainda o desenvolvimento de níveis mais elevados de eficiência e equidade no investimento da educação, informado por diagnósticos cada vez mais aprofundados da realidade e pelas melhores práticas internacionais. Este desenvolvimento passa por um financiamento criterioso e de acordo com os princípios constitucionais do ensino privado, mas sobretudo por um reforço da capacidade das escolas, em colaboração com as demais entidades locais, para desenvolverem soluções criativas, inovadoras e adequadas aos seus contextos específicos, nomeadamente no combate ao insucesso e ao abandono escolar.

Para a concretização destes princípios, prevê-se a consolidação de um conjunto alargado de medidas, das quais adquirem particular relevância as seguintes:

a) Alargamento da educação pré-escolar

Em 2019 prossegue-se o esforço orçamental, no sentido de universalizar o acesso à educação pré-escolar, a partir dos 3 anos de idade, tal como definido no Programa Nacional de Reformas. A dotação orçamental tem crescido gradualmente ao longo dos últimos orçamentos. Este crescimento resulta do aumento das dotações orçamentais para as salas do pré-escolar da rede pública, incluindo a componente educativa e as atividades de animação e apoio à família que alargam o horário diário de funcionamento promovendo a conciliação entre trabalho e família.

Desta forma, pretende-se em 2019 prosseguir o esforço que permitiu, nos últimos três anos, criar 220 novas salas na rede pública de pré-escolar, nos territórios em que subsistia uma carência de oferta, nomeadamente nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, o qual equivale a cerca de 5 500 novas vagas neste nível de educação, aprofundando-se simultaneamente a negociação com o setor social e solidário, tutelado pela Segurança Social, no sentido de potenciar a oferta neste subsistema.

Simultaneamente, prossegue-se o trabalho de concretização das orientações curriculares para a educação pré-escolar, através do reforço dos assistentes operacionais, da formação dos educadores e da produção de materiais de apoio, de modo a garantir a qualidade educativa, em particular, promovendo a transição e o sucesso no 1º ciclo do ensino básico.

b) Uma educação universal e gratuita

Dando continuidade a uma política de gratuidade progressiva dos manuais escolares iniciada em 2016, o Orçamento do Estado para 2019 concretiza uma obrigação constitucional de garantir o acesso de todos os alunos a ensino público e gratuito. De referir que a política de gratuidade está associada a um modelo de reutilização que garante a sustentabilidade, tanto económica como ambiental, desta medida.

Simultaneamente, prevê-se aprofundar a lógica de desmaterialização dos recursos educativos, com benefícios concretos quer para o conforto dos alunos, quer para o acesso e aproveitamento do contacto com os recursos digitais, associando aos manuais as licenças digitais, também disponibilizadas gratuitamente aos alunos e que alargam de forma muito significativa as suas oportunidades de aprendizagem.

O Orçamento prossegue igualmente a política de alargamento do apoio prestado a alunos beneficiários da Ação Social Escolar, contribuindo assim para um combate efetivo à pobreza para uma Escola Pública que constitua um efetivo meio de mobilidade social.

c) Valorização da escola pública e dos profissionais da educação

Em 2019, assinala-se a prossecução do esforço de investimento na renovação do parque escolar em todo o território nacional, em especial através da mobilização dos recursos disponíveis nos Pactos Territoriais para o Desenvolvimento e Coesão do Portugal 2020 e por via do investimento em 200 escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, que ultrapassa atualmente 240 milhões de euros. A estes investimentos acrescem, desde 2016, mais de 200 obras de beneficiação suportadas por verbas dos sucessivos Orçamentos do Estado.

Prevê-se, paralelamente, um incremento no pessoal não docente no ano letivo de 2018/2019, de forma a garantir a presença de um assistente operacional por sala na educação pré-escolar, conforme previsto na nova Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro. Nesta matéria, regista-se o especial incremento nos cuidados específicos na integração de alunos com projetos educativos individuais, já iniciado no ano letivo transato, bem como o reforço de mais 500 assistentes operacionais.

No que respeita à classe docente, depois de um enorme esforço de desprecarização com a vinculação de 7 000 docentes nesta legislatura – quer através das vinculações extraordinárias, quer através da alteração dos critérios legais da vinculação ordinária de docentes, que continuará a produzir efeitos nos próximos exercícios orçamentais – impõe-se agora reposicionar estes docentes no escalão a que têm direito, nos termos da Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, já aprovada este ano. Serão, assim, reposicionados no escalão devido cerca de 11 000 docentes que ingressaram na carreira docente desde 2011, bem como os que entretanto forem obtendo o direito à vinculação.

d) Promoção do sucesso escolar

Dando continuidade a uma das principais apostas do XXI Governo Constitucional na área da Educação, o Orçamento do Estado para 2019 prevê um reforço do investimento no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, designadamente, nas vertentes da formação contínua de docentes e dos projetos locais de inovação pedagógica, num quadro de promoção da igualdade de oportunidades e de aumento da eficiência e qualidade da escola pública.

Destaca-se igualmente o acréscimo da dotação disponível para o Programa de Tutorias no Ensino Básico também, um recurso adicional introduzido em 2016, com um impacto positivo já comprovado na promoção da assiduidade, motivação e aprendizagens dos alunos em situação de insucesso repetido.

O Orçamento do Estado prevê igualmente cabimentação para uma redução gradual do número de alunos por turma na educação básica, já iniciada em todas as escolas em 2018/2019, de acordo com um estudo prévio sobre os impactos desta medida.

A este propósito, será de sublinhar ainda, em 2019, o reforço dos meios disponíveis para os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, de modo a promover o sucesso educativo de

todas as crianças, com especial atenção àquelas que vivem em condições de maior vulnerabilidade.

e) Tornar a educação mais inclusiva

A Educação Inclusiva surge como uma resposta que visa garantir a todos os alunos melhores aprendizagens, contribuindo para a democratização da escola e para que a escola pública seja cada vez mais um fator de mobilidade social para todos.

De referir que, em 2018, em resultado de um trabalho estruturado com especialistas e as comunidades educativas, foi lançado um modelo para a educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), baseado numa abordagem multidisciplinar e multinível, permitindo a todos os alunos um acompanhamento mais qualificado, mais preventivo, mais individualizado e com maior pendor pedagógico, que elimina algumas abordagens e processos que afastavam desnecessariamente os alunos com necessidades educativas especiais das atividades escolares convencionais.

Este modelo surge no culminar de vários anos de reforço dos recursos dedicados aos serviços especializados das escolas, incluindo o aumento do número de psicólogos e de outros profissionais. A dotação prevista para 2019 cresce – à semelhança do verificado nos últimos orçamentos –, garantindo uma colocação mais alargada de docentes de educação especial em mobilidade em diferentes tipos de serviços, com vista ao apoio em parceria com os docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no trabalho com os alunos. Destaca-se, em particular, o aumento do investimento alocado aos serviços de psicologia e orientação escolar nas escolas do ensino básico e secundário, bem como o reforço dos apoios educativos, com vista a uma melhoria na prestação deste serviço aos alunos das escolas públicas, promovendo o sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a orientação escolar e profissional dos jovens.

f) Fortalecimento da literacia, da cidadania e do desporto escolar

Em linha com a concretização do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assume-se a aposta em várias áreas específicas de formação que se consideram fundamentais e cujo financiamento em períodos anteriores foi claramente deficitário.

A este propósito, refira-se a manutenção do investimento da Rede de Bibliotecas Escolares e no Plano Nacional de Leitura 2027, enquanto compromisso plurianual com o reforço das práticas de leitura da população portuguesa e, nomeadamente, das gerações mais jovens.

Refira-se igualmente a implementação, em todas as escolas, da área de cidadania e desenvolvimento, em parceria entre as escolas e a sociedade civil, de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, incluindo um programa alargado de formação dos professores enquanto alavanca de um trabalho mais qualificado nesta área. Paralelamente, mantém-se a dotação orçamental criada em 2017 para o financiamento de medidas em todas as escolas públicas com 3.º ciclo da educação básica e/ou do ensino secundário, de acordo com

as propostas elaboradas e votadas pelos estudantes, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas.

Destaque-se ainda a centralidade das práticas desportivas enquanto componente fundamental da educação e formação de todas as crianças e jovens. Neste sentido, é ampliada de forma significativa a dotação orçamental para o desporto escolar, o que corresponde a um compromisso de envolver um número cada vez maior de crianças e jovens na prática desportiva regular de qualidade, promotora do sucesso escolar dos alunos, de estilos de vida saudáveis e de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

g) Implementar e acompanhar a autonomia e flexibilidade curricular

Após a experiência-piloto que decorreu no ano letivo 2017/2018, cujos resultados positivos foram amplamente demonstrados, a autonomia e flexibilidade curricular foi alargada a todas as escolas, através do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Trata-se de uma medida no âmbito da melhoria das aprendizagens, possibilitando às escolas uma maior autonomia na gestão curricular e, por conseguinte, na alocação dos seus recursos materiais e humanos, de modo a responder de forma mais eficiente e equitativa às necessidades dos alunos.

Se até aqui a intervenção nas escolas se situava ao nível das estratégias pedagógicas, agora a definição e gestão do currículo, o trabalho interdisciplinar ao nível dos domínios de articulação curricular são um instrumento ao serviço das aprendizagens e da inclusão. Acresce ainda que isto é conseguido de acordo com os interesses e decisões da escola, sendo por isso mais um recurso que as escolas podem utilizar.

No sentido de incentivar o trabalho das escolas, a constituição de comunidades de aprendizagens e a divulgação de boas práticas entre as escolas, serão conseguidas através da instituição de um modelo de acompanhamento, envolvendo formação, e trabalho de proximidade com as escolas.

h) A aposta nas qualificações

Em 2019, mantém-se o compromisso do governo com a valorização do ensino profissional, colocando a tónica principal na garantia da qualidade da oferta, de acordo com os padrões europeus definidos no sistema EQAVET, bem como na adequação da rede financiada pelo Estado às dinâmicas do tecido produtivo, através do aprofundamento do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação.

De igual forma, será importante realçar o reforço muito significativo do investimento previsto na área da educação e formação de adultos, correspondendo aliás ao forte acréscimo recente dos adultos que estão a ser acompanhados e orientados pelos Centros Qualifica. Desta forma, pretende-se garantir a todos os adultos as oportunidades de educação e formação adequadas às suas necessidades e expectativas, bem como às tendências dos sistemas produtivos, combatendo o défice de qualificações que caracteriza ainda a nossa população ativa, de acordo com a Estratégia Nacional de Competências.

i) Equidade e eficiência do financiamento no ensino particular e cooperativo

A aposta na Escola Pública não foi, e continua a não ser, feita por oposição ao financiamento de outros setores da área da Educação. No entanto, note-se que a promoção do rigor da despesa pública no financiamento privado permitiu alocar a disponibilidade orçamental para áreas em que o setor privado ocupa um lugar de complementaridade e serviço público.

Assim sendo, em 2019 a despesa com os contratos de associação tornará a decrescer, fruto do resultado do estudo de rede que é feito anualmente para identificação das áreas geográficas onde efetivamente não há oferta de rede pública.

No que se refere ao financiamento do ensino artístico especializado, reconhecendo a insuficiência da oferta pública, haverá um reforço do investimento, que acontece no seguimento do desenvolvimento de um novo modelo de financiamento que garante mais previsibilidade aos agentes desta área educativa.

j) Reforço da cooperação e do ensino do português no estrangeiro

Reconhecendo a importância da educação para o desenvolvimento e divulgação da língua e da cultura portuguesas, o Governo continuará a favorecer a expansão do ensino e da aprendizagem do português no estrangeiro, tanto ao nível do ensino básico como do ensino secundário, quer enquanto língua de herança junto das comunidades lusodescendentes na diáspora, quer como língua estrangeira, promovendo a integração da língua portuguesa como língua de opção nos currículos escolares locais. O Orçamento do Estado para 2019 prevê ainda a continuidade do investimento nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro, parcialmente suportadas por receitas próprias.

Juventude e Desporto

O aprofundamento da coordenação intersectorial das políticas de juventude implica um investimento sério e continuado na promoção da articulação interministerial e dos mecanismos de planeamento e avaliação da ação governativa para a área da juventude.

Deste modo, a implementação do Plano Nacional para a Juventude 2018-2021, aprovado recentemente pelo Conselho de Ministros, assume-se como um desígnio imprescindível para o desenvolvimento das práticas de governação e de governança do século XXI, em que os atores não-governamentais, como os integrantes do movimento associativo e as autarquias locais, assumem-se como agentes relevantes na prossecução das políticas de juventude. Trata-se do primeiro plano desta natureza, construído para orientar o desenho, a execução e a avaliação de medidas nas suas áreas estratégicas: Educação Formal e Não Formal, Emprego, Saúde, Habitação, Ambiente e desenvolvimento Sustentável, Igualdade e Inclusão Social e Governança e Participação. O envolvimento de todas as áreas governativas permitiu que este primeiro plano tenha inscritas mais de duas centenas e meia de medidas.

Aproximar o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., das autarquias e das políticas locais é, também, um outro eixo de atuação política que se entende como relevante reforçar com vista à sustentabilidade de práticas de governação participativas e participadas. Este trabalho das políticas de juventude na ótica dos direitos será feito acolhendo o diálogo estruturado, estando presente nos canais de comunicação para a juventude, por se entender como prioritário para o empoderamento das pessoas jovens e para a apropriação da oferta pública ao seu dispor para o seu desenvolvimento nos planos pessoal e social.

Será reforçado o papel do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., na promoção do bem-estar e de estilos de vida saudáveis, particularmente através da educação para a saúde sexual e reprodutiva, consumos nocivos e nutrição.

Pretende-se ainda intensificar o trabalho desenvolvido no âmbito do reconhecimento e validação de aprendizagens adquiridas em contexto não formal, incentivando a participação da juventude e do movimento associativo jovem na sua definição. Este é um processo que deve ser acompanhado da consciencialização dos jovens, dos técnicos de juventude e das entidades empregadoras para a dimensão educativa das experiências de voluntariado, de associativismo e outras formas de participação jovem, fortalecendo o desenvolvimento pessoal dos jovens, capacitando-os para o mundo do trabalho de formas complementares às do sistema educativo formal, num mundo global, interconectado e em transição para novos paradigmas económicos, ambientais e sociais.

Finalmente pretende manter-se o esforço de contribuição no plano internacional, especialmente no âmbito das comunidades mais determinantes para Portugal, como são a União Europeia, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a Ibero-América, acrescentando-lhe a ambição e a responsabilidade de preparação da conferência Mundial de Ministros da Juventude em 2019, a qual terá lugar no nosso país, colocando-o, uma vez mais, na dianteira deste setor governativo no plano global, com um esforço financeiro muito significativo.

Na área do Desporto, o Governo dará continuidade às principais orientações traçadas no ano transato com vista à afirmação política, económica e social do desporto como área relevante e transversal, entendido como um dos mais poderosos instrumentos de desenvolvimento e integração dos cidadãos. O diálogo e o trabalho interdisciplinar serão aprofundados e em algumas áreas, como o Desporto Escolar, numa lógica de promoção da coerência territorial e das relações de proximidade, potenciando os recursos locais.

Serão priorizadas as seguintes ações estratégicas:

- Valorização da Educação Física em todos os ciclos escolares e do Desporto na Escola com a promoção dos programas desenvolvidos pelos próprios estabelecimentos de ensino em articulação com a comunidade local, potenciando os recursos humanos e materiais já existentes;
- Reforço do Plano de Ação Nacional para a Generalização da Prática Desportiva, o Programa Nacional de Desporto para Todos, valorizando fatores como a inclusão, a igualdade, a interioridade e a canalização dos apoios para as entidades mais desfavorecidas (ou com menos acesso ao circuito do financiamento), dando continuidade ao Programa que decorreu em 2018;
- Reforço do Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas (PRID) no seu terceiro ano de execução, com o intuito de fortalecer o tecido associativo de base local e concretização da Carta Desportiva Nacional (SNID);



- Reforço da formação de treinadores e dirigentes, potenciando a competitividade dos treinadores com a reformulação da lei que regula o acesso a profissão de treinador de desporto e a melhoria da capacidade de resposta dos clubes e associações de base local através da implementação do programa de capacitação de dirigentes (Clube Top), sendo o ano de 2019 decisivo na materialização destas duas medidas;
- Melhoria do apoio ao Desporto de Alto Rendimento com a redefinição dos Projetos Olímpico e Paralímpico, aprovada em janeiro de 2018, visando melhorar a prestação desportiva nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Tóquio 2020; a gestão integrada e promoção do desempenho da Rede dos Centros de Alto Rendimento; a continuação da implementação de medidas concretas de apoio aos atletas, treinadores e outros agentes envolvidos, que vão desde o apoio à deteção de talentos, ao apoio à carreira dual e ao enquadramento pós-carreira dos atletas de alto rendimento. Em 2019 este conjunto de apoios será absolutamente visível em termos orçamentais, sendo dado mais um passo no sentido da equiparação das destes dois universos desportivos, olímpico e paralímpico;
- Consolidação da aposta no combate pela verdade no desporto, dando corpo aos trabalhos já desenvolvidos no sequência da celebração, em março de 2018, entre a Procuradoria-Geral da República, a Polícia Judiciária, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Instituto do Turismo de Portugal, I.P., e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de um Memorando de Entendimento que tem por objeto a cooperação com vista à criação, operacionalização e manutenção de uma Plataforma Nacional destinada ao tratamento da manipulação de competições desportivas, no quadro das obrigações decorrentes da Convenção do Conselho da Europa sobre Manipulação de Competições Desportivas. Paralelamente dar-se-á continuidade ao esforço no combate à dopagem no desporto, trabalhando também outros fenómenos que afetam a integridade desportiva de caráter preventivo;
- Implementação de uma abordagem mais eficaz no que toca ao combate aos fenómenos de violência associados aos espetáculos e, particularmente, às atividades desportivas, com especial incidência na dissuasão das manifestações de racismo, de xenofobia e de intolerância, promovendo-se o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos. Para cumprir este desígnio terá particular realce o conjunto de alterações à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança. Estas alterações verão a sua eficácia direta potenciada atendendo à criação da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, aportando claros reforços da eficácia, eficiência e celeridade dos processos e reconhecendo a necessidade imediata de garantir condições de funcionamento e especialização à Administração Pública; e
- Manutenção da promoção da dimensão internacional do desporto português e reforço da cooperação com os países da CPLP, Ibero-Americanos e da UE, potenciando o sucesso das Seleções e representações nacionais, bem como a organização em Portugal de grandes eventos desportivos.

2019

Orçamento por Ações

Dotações Iniciais

PO 011

*Ensino Básico e Secundário
e Administração Escolar*

EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.

ORÇAMENTO POR AÇÕES - 2019 -

- DOTAÇÕES INICIAIS -

- Í N D I C E -

- PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- 2 0 1 9 -

	<i>Página</i>
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA - 2018 / 2019	4
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - 2019	6
ÁREAS DE DESPESA	
ÁREAS DE DESPESA - 2018 / 2019	8
1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	
1.1. ENSINO	
1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	10
1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	11
1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	13
1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO	14
2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	16
3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS	17
4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	18
5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	19
6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	20
7. JUVENTUDE E DESPORTO	21
8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS	22
9. RESERVA ORÇAMENTAL	24

Despesa Total Consolidada
2018 / 2019

PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DESPESA TOTAL CONSOLIDADA

2018 / 2019

PROGRAMA ORÇAMENTAL 011	DESPESA CONSOLIDADA (Milhões de euros)		Variação 2019 / 2018	Estrutura 2019 (*)
	2018	2019		
	Estimativa	Orçamento		
ESTADO	6.148,1	6.158,8	0,2%	92,3%
1. ATIVIDADES	6.129,6	6.135,8	0,1%	92,0%
- Com cobertura em receitas Gerais:	5.672,3	5.533,9	-2,4%	82,9%
- Funcionamento em sentido estrito	4.914,1	4.786,4	-2,6%	71,7%
- Dotações específicas	758,2	747,5	-1,4%	11,2%
- Transferências Ensino Particular e Cooperativo	206,5	183,6	-11,1%	2,8%
- Educação Pré- Escolar	551,7	563,9	2,2%	8,5%
- Com cobertura em receitas consignadas	457,2	601,8	31,6%	9,0%
2. PROJETOS	18,5	23,0	24,4%	0,3%
- Financiamento nacional	16,4	20,3	24,4%	0,3%
- Financiamento comunitário	2,1	2,7	24,7%	0,0%
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	239,9	380,5	58,6%	5,7%
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	104,6	132,1	26,3%	2,0%
Ativos Financeiros	4,9			
Passivos Financeiros	50,0	117,1		
Consolidação entre e intra-setores	208,0	367,2		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	6.339,5	6.421,3	1,3%	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	6.284,6	6.304,2		

Fonte: "Relatório OE2019" do Ministério das Finanças.

(*) A estrutura percentual é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Despesa Total Consolidada
2019
Classificação Económica

PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**DESPESA TOTAL CONSOLIDADA
POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ORÇAMENTO DE 2019 (Milhões de euros)					Estrutura 2019
	ESTADO	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			TOTAL CONSOLIDADO	
		Serviços e Fundos Autónomos	Empresas Públicas Reclassificadas	TOTAL		
DESPESA CORRENTE	6.124,1	364,0	70,2	434,3	6.207,1	96,7%
DESPEAS COM PESSOAL	4.569,0	32,2	6,1	38,3	4.607,3	71,8%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	86,9	23,9	19,4	43,3	130,2	2,0%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0	0,0	19,0	19,0	19,0	0,3%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	949,6	189,7	0,7	190,5	788,8	12,3%
SUBSÍDIOS						0,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518,5	118,2	25,0	143,2	661,7	10,3%
DESPESA DE CAPITAL	34,7	16,5	179,0	195,5	214,2	3,3%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12,3	9,9	61,9	71,8	84,2	1,3%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16,3	6,6		6,6	7,0	0,1%
ATIVOS FINANCEIROS				0,0	0,0	0,0%
PASSIVOS FINANCEIROS			117,1	117,1	117,1	1,8%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	6,0			0,0	6,0	0,1%
Consolidação entre e intra-setores					367,2	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	6.158,8	380,5	249,2	629,8	6.421,3	100,0%
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	6.158,8	380,5	132,1	512,7	6.304,2	

Fonte: "Relatório OE2019" do Ministério das Finanças.

Áreas de Despesa

*P011 - Ensino Básico e Secundário
e Administração Escolar*

ÁREAS DE DESPESA

2018 / 2019

ÁREAS DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL						Variação		
	2018			2019			2019 / 2018		
	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL (Euros)	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL (Euros)	ATIV.	PROJ.	TOTAL
1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	4.721.337.973	189.535.375	4.910.873.348	4.901.918.958	254.943.594	5.156.862.552	3,8%	34,5%	5,0%
1.1. ENSINO ^(a)	4.529.762.330	188.062.292	4.717.824.622	4.745.650.055	252.110.945	4.997.761.000	4,8%	34,1%	5,9%
1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	568.005.618		568.005.618	592.400.597		592.400.597	4,3%		4,3%
1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	3.961.756.712	188.062.292	4.149.819.004	4.153.249.458	252.110.945	4.405.360.403	4,8%	34,1%	6,2%
<i>dos quais: Parque Escolar, EPE</i>	9.789.589	172.788.242	182.577.831	8.605.292	231.251.549	239.856.841	-12,1%	33,8%	31,4%
1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO ^{(a)(b)}	160.003.400		160.003.400	132.597.160		132.597.160	-17,1%		-17,1%
1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO	21.450.747	1.473.083	22.923.830	23.671.743	2.832.649	26.504.392	10,4%	92,3%	15,6%
UNIDADES ORG. FORA DA ADM. CENTRAL ^(c)	10.121.496		10.121.496	0		0			
<i>(Receitas Próprias)</i>									
2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	237.767.844		237.767.844	243.957.776		243.957.776	2,6%		2,6%
3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS	388.868.990		388.868.990	393.476.535		393.476.535	1,2%		1,2%
4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	40.252.050		40.252.050	59.640.977		59.640.977	48,2%		48,2%
5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	216.050.471		216.050.471	223.607.832		223.607.832	3,5%		3,5%
MANUAIS ESCOLARES ALUNOS SUBSIDIADOS ^(d)	44.386.813		44.386.813			0			
6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	30.266.327	79.640	30.345.967	31.146.105		31.146.105	2,9%		2,6%
7. JUVENTUDE E DESPORTO	74.094.727	5.675.334	79.770.061	76.043.126	4.655.080	80.698.206	2,6%	-18,0%	1,2%
8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS	102.658.372		102.658.372	106.957.967		106.957.967	4,2%		4,2%
9. RESERVA ORÇAMENTAL	122.118.652		122.118.652	124.945.774		124.945.774	2,3%		2,3%
RECEITAS GERAIS + RECEITAS PRÓPRIAS	5.977.802.219	195.290.349	6.173.092.568	6.161.695.050	259.598.674	6.421.293.724	3,1%	32,9%	4,0%
SUBSETOR ESTADO	5.928.563.450	22.331.124	5.950.894.574	6.135.766.186	23.014.476	6.158.780.662	3,5%	3,1%	3,5%
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	247.644.139	7.148.417	254.792.556	257.521.707	7.487.729	265.009.436	4,0%	4,7%	4,0%
RESERVA / Receitas Gerais (IGeFE, IP)	113.784.234		113.784.234	115.529.966		115.529.966	1,5%		1,5%
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	27.288.243	172.788.242	200.076.485	12.962.845	236.251.549	249.214.394	-52,5%	36,7%	24,6%
Transferências entre e intra-setores	339.477.847	6.977.434	346.455.281	360.085.654	7.155.080	367.240.734	6,1%	2,5%	6,0%
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.977.802.219	195.290.349	6.173.092.568	6.161.695.050	259.598.674	6.421.293.724	3,1%	32,9%	4,0%

(a) As verbas consignadas ao Ensino Profissional estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(b) As verbas consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão também inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

(c) Receitas Próprias das Unidades Orgânicas que deixam de pertencer ao perímetro da Administração Central a partir de 2019.

(d) Em 2019 o encargo com a gratuidade dos manuais escolares está considerado no ponto 1.1.2. "Ensinos Básico e Secundário".

(Euros)

1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

592.400.597

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	568.005.618	592.400.597	4,3%
1. REDE PÚBLICA		(a)	454.504.988
Componente Educativa e Atividades de Animação e Apoio às Famílias			
2. REDE SOLIDÁRIA		(b)	129.000.000
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL /IPSS Componente Educativa			
3. REDE PRIVADA			7.145.609
ESTABELECIMENTOS PARTICULARES E COOPERATIVOS Contratos de Desenvolvimento e Contratos Programa			
4. ALARGAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			1.750.000

NOTA: Os encargos com os Educadores de Infância do ensino oficial, destacados em atividades de apoio à educação inclusiva, estão considerados no ponto 2. "Educação Inclusiva".

(a) Inclui 3.485.400 € de receitas próprias e 11.000 € de financiamento da U.E..

Inclui 70.000.000 € provenientes da Segurança Social para suporte dos encargos com a Componente de Apoio às Famílias (prolongamento de horário e refeições).

(b) Verbas a transferir para as IPSS em resultado das candidaturas apresentadas ao apoio financeiro à educação pré-escolar.

(Euros)

1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

4.405.360.403

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	3.961.756.712	4.153.249.458	4,8%
<i>dos quais: Parque Escolar, EPE</i>	9.789.589	8.605.292	-12,1%
PROJETOS	188.062.292	252.110.945	34,1%
<i>dos quais: Parque Escolar, EPE</i>	172.788.242	231.251.549	33,8%
	4.149.819.004	4.405.360.403	6,2%
		ATIVIDADES	4.153.249.458
1. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	(a)		4.030.457.242
- 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		893.526.138	
- 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO		3.136.931.104	
2. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	(b)		19.022.671
3. PROGRAMA DE TUTORIAS NO ENSINO BÁSICO			14.500.000
4. GRATUIDADE DOS MANUAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DO 1.º E 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO (*)			47.300.000
5. EQUIPA DE MISSÃO PARA A SEGURANÇA ESCOLAR - Não inclui os encargos suportados pelo Ministério da Administração Interna -			2.453.369
6. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO			16.231.800
7. DESPORTO ESCOLAR	(c)		7.943.612
8. REDE DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E PLANO NACIONAL DE LEITURA			1.244.475

NOTA: Os encargos com o Ensino Profissional estão considerados no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(*) Não contempla a gratuidade dos manuais dos alunos do 3.º ciclo e ensino secundário, cuja dotação será reforçada no decorrer da execução.

(a) Inclui 69.768.338 € de receitas próprias e 167.015.491 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 175.271 € de financiamento da U.E..

(c) Verba respeitante a receitas próprias. Não estão incluídas verbas para despesas com o pessoal docente.

(Euros)

9.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA PARA AS ESCOLAS		5.490.997
10.	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS COM O ENSINO SECUNDÁRIO	(a)	8.605.292
			PROJETOS
			252.110.945
1.	ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	(b)	10.901.273
	INSTALAÇÕES PARA OS AGRUPAMENTOS E ESCOLAS DOS 2º. E 3º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO	1.306.273	
	APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	1.055.000	
	CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE ESCOLAR	8.540.000	
2.	PROJETOS DE INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS	(c)	4.958.123
3.	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS COM ENSINO SECUNDÁRIO	(d)	231.251.549
4.	REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (*)	(e)	5.000.000

(*) Contempla a Escola Secundária de Camões, Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional de Lisboa e a Escola Básica do Parque das Nações.

(a) Verba respeitante a receitas próprias inscrita no orçamento da Parque Escolar, E.P.E..

(b) Inclui 1.813.158 €de receitas próprias e 367.365 €de financiamento da U.E..

(c) Inclui: "Centro de Processamento de dados da Educação", "Passaporte Qualifica", "Alargamento do Escola 360", "Capacitação da Administração Pública - DGEEC e DGAE no Caminho da Excelência" e "DISASTER RECOVERY E360". Inclui 2.308.123 €de financiamento da U.E..

(d) Verba respeitante a receitas próprias (119.704.387 €), financiamento da U.E. (18.200.000€), empréstimos bancários (26.299.410 €) e Operações de financiamento - Entidade da Administração Central (67.047.752€), inscrita no orçamento da Parque Escolar, E.P.E..

(e) Verba respeitante a receitas próprias inscrita no orçamento da Parque Escolar, E.P.E..

(Euros)

1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO (*)

132.597.160

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	160.003.400	132.597.160	-17,1%

1. CONTRATOS COM OS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES E COOPERATIVOS			132.597.160
Contratos de Associação		52.083.500	
Contratos Simples		18.412.200	
Contratos de Patrocínio (Ensino Artístico)		62.101.460	

(*) As verbas consignadas ao Ensino Profissional privado estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".
 As verbas consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão também inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

(Euros)

**1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E DO ENSINO
DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO (*)**

26.504.392

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	31.572.243	23.671.743	-25,0%
<i>dos quais: Receitas Próprias (*)</i>	10.121.496	0	
	21.450.747	23.671.743	10,4%
PROJETOS	1.473.083	2.832.649	92,3%
	22.923.830	26.504.392	15,6%
		ATIVIDADES	23.671.743

1. ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO (a) 3.075.100

2. COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO 20.596.643

ESCOLAS PORTUGUESAS NO ESTRANGEIRO (**)

2.254.738

SUBSÍDIO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA / IILP

37.500

ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE
(Estão incluídos 3.040.050 € de receitas próprias)

6.040.050

ESCOLA PORTUGUESA DE DILI - CELP – Ruy Cinatti
(Estão incluídos 249.444 € de receitas próprias)

2.586.430

PROFESSORES CONTRATADOS PARA LECIONAR NAS ESCOLAS DE TIMOR LESTE

5.584.558

(*) A Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola, CRL, a Associação Escola Portuguesa da Guiné-Bissau e a Fundação Escola Portuguesa de Macau deixam de pertencer ao perímetro da Administração Central a partir de 2019.

(**) Inclui subsídios para a Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola, CRL, para a Associação Escola Portuguesa da Guiné-Bissau e para a Fundação Escola Portuguesa de Macau.

Inclui verbas para a implementação do projeto da Escola Portuguesa de São Paulo.

(a) Inclui 18.000 € de financiamento da U.E..

(Euros)

ESCOLA PORTUGUESA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP 2.223.007
(Estão incluídos 413.190 € de receitas próprias)

ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP 1.870.360

PROJETOS **2.832.649**

1. COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

ESCOLA PORTUGUESA DE DILI - CELP – Ruy Cinatti 300.000

ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP 2.532.649
(Estão incluídos 332.649 € de receitas próprias)

(Euros)

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA (*)

243.957.776

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	237.767.844	243.957.776	2,6%

1. INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA **20.140.000**

- Escolas Particulares
- Associações e Cooperativas
- Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS

2. APOIOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA **520.476**

(a)

- Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação em Necessidades Especiais (AEDENE)
- Adaptação e transcrição de manuais escolares em braille
- Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio à Educação Inclusiva
- Acompanhamento e Monitorização das medidas de Política para a Educação Inclusiva
- MENTOR (Formação Apoio Tutorial Específico)
- Outros apoios à educação inclusiva

3. APOIOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA **223.297.300**

(b)

Professores colocados no Grupo de Recrutamento da Educação Inclusiva e destacados em:

- Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais
- Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS
- Outras instituições
- Intervenção precoce

(*) Inclui verbas para a aquisição de equipamentos específicos para as Escolas de Referência de Educação Inclusiva.

(a) Inclui 55.000 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 145.000 € de receitas próprias e 1.489.800 € de financiamento da U.E..

(Euros)

3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

393.476.535

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	388.868.990	393.476.535	1,2%

1. ENSINO PÚBLICO (a) **350.976.535**

Cursos de Educação e Formação (CEF)

Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

Cursos Profissionais

2. ENSINO PRIVADO **42.500.000**

Formação e qualificação de jovens

Escolas Profissionais

41.500.000

Cursos de Educação e Formação (CEF)

1.000.000

(a) Inclui 70.079.844 € de financiamento da U.E..

(Euros)

4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

59.640.977

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES ^(a)	40.252.050	59.640.977	48,2%

1. SISTEMA DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (RVCC)

CENTROS QUALIFICA

ENSINO RECORRENTE

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DUPLA CERTIFICAÇÃO

PRODUÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

(a) Em 2019 estão incluídos 3.133.041 € de transferências do MTSSS/IGFSS e 13.257.194 € de financiamento da U.E..

(Euros)

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

223.607.832

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES (a)	260.437.284	223.607.832	-14,1%
dos quais:			
(*)			
<i>Manuais escolares a alunos subsidiados</i>	44.386.813		
	216.050.471	223.607.832	3,5%

1. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			122.356.873
Leite Escolar		11.749.398	
Refeitórios escolares (**)		110.607.475	
Ensino Oficial	109.187.475		
Ensino Particular	1.420.000		
2. RESIDÊNCIAS PARA ESTUDANTES			1.091.967
Organização e gestão			
3. APOIO SÓCIO-ECONÓMICO			49.978.000
Refeições, material escolar e outros apoios			
Ensino Oficial	48.700.000		
Ensino Particular	1.278.000		
4. BOLSAS A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO			47.130.992
Bolsas de Mérito		15.350.000	
Bolsas de Estudo		31.780.992	
5. SEGURO ESCOLAR E INDEMNIZAÇÕES POR ACIDENTES ESCOLARES			3.050.000

(*) Em 2019 o encargo com a gratuidade dos manuais escolares está considerado no ponto 1.1.2. "Ensinos Básico e Secundário".

(**) Os encargos com as refeições servidas aos alunos subsidiados estão considerados na componente 3. "APOIO SÓCIO-ECONÓMICO".

(a) Em 2019 estão incluídos 107.137.100 € de receitas próprias e 5.860.000 € de financiamento da U.E. (1.500.000 € transferidos através do I.F.A.P.)

(Euros)

6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

31.146.105

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	30.266.327	31.146.105	2,9%
PROJETOS	79.640	0	
	30.345.967	31.146.105	2,6%
ATIVIDADES			31.146.105

1. PROJETOS COFINANCIADOS DE INOVAÇÃO EDUCATIVA	(a)	8.398.704
2. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO Entidades Promotoras: Autarquias Locais, IPSS e Associações de Pais (Os encargos das escolas públicas como Entidades Promotoras estão considerados no ponto 1.1.2. "Ensinos Básico e Secundário")		21.000.000
3. COOPERAÇÃO MULTILATERAL E BILATERAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	(b)	930.785
4. CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA		214.901
5. AMEC–Associação de Música Educação e Cultura		601.715

(a) Inclui 620.034 € de receitas próprias e 3.810.809 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 44.500 € de financiamento da U.E..

(Euros)

7. JUVENTUDE E DESPORTO (*)

80.698.206

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	74.094.727	76.043.126	2,6%
PROJETOS	5.675.334	4.655.080	-18,0%
	79.770.061	80.698.206	1,2%

ATIVIDADES 76.043.126

1. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	(a)	69.065.257
2. AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO	(b)	5.778.327
3. FUNDAÇÃO DO DESPORTO	(c)	940.037
4. AUTORIDADE PARA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO (**)		259.505

PROJETOS 4.655.080

1. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	4.655.080
---	-----------

(*) A Unidade Orgânica "Fundação da Juventude" deixa de pertencer ao perímetro da Administração Central a partir de 2019.

(**) Nova Unidade Orgânica integrada em 2019 no Universo da Administração Central.

(a) Inclui 66.515.707 € de receitas próprias e 2.549.550 € de financiamento da U.E..

(b) Verba respeitante a receitas próprias (224.250 €) e financiamento da U.E. (5.554.077 €).

(c) Verba respeitante a receitas próprias.

(Euros)

8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS

106.957.967

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	102.658.372	106.957.967	4,2%
1. GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			4.577.190
2. SECRETARIA-GERAL	(a)		2.470.286
3. SECRETARIA-GERAL - POCH	(b)		6.606.281
4. INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA			14.309.000
5. DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO			2.069.321
6. DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			2.349.743
7. DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA			658.825
8. DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES			4.151.225
9. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			520.000

NOTA: Os encargos com o pessoal dos quadros dos Serviços Integrados, com exceção do pessoal inspetivo da IGEC e da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto, estão considerados no ponto 16. "DESPESAS COM O PESSOAL DOS QUADROS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS".

(a) Inclui 16.000 € de receitas próprias e 5.000 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 5.746.414 € de financiamento da U.E..

(Euros)

10.	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	(a)	2.190.412
11.	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	(b)	2.311.411
12.	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.		5.978.110
13.	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.		9.500.000
14.	AUTORIDADE PARA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO	(*)	670.415
15.	EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA <i>(Verba respeitante a receitas próprias)</i>		4.112.325
16.	DESPESAS COM O PESSOAL DOS QUADROS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS		44.483.423

(*) Nova Unidade Orgânica integrada em 2019 no Universo da Administração Central.

(a) Inclui 1.085.677 € de receitas próprias.

(b) Inclui 248.625 € de receitas próprias.

(Euros)

9. RESERVA ORÇAMENTAL (*)

124.945.774

	2018 (Inicial)	2019 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	122.118.652	124.945.774	2,3%

1. GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

124.945.774

Reserva de 2,5% da despesa financiada por Receitas Gerais 115.529.966

Reserva de 2,5% da despesa financiada por Receitas Próprias 9.415.808

(Circular da DGO Série A, n.º 1390, de 08 de agosto de 2018)

(*) O valor da Reserva Orçamental respeita ao valor que incide sobre os Orçamentos dos Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.